



ESTADO DE MATO GROSSO

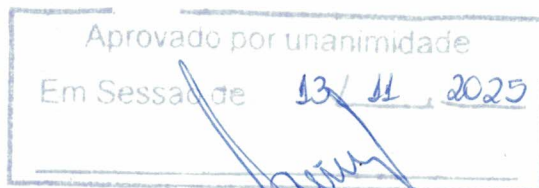
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 329/2025

AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador Wellington Fagundes (PL) mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão destinados ao Custeio Temporário ao Piso de Atenção Primária (PAP).

JUSTIFICATIVA

Os recursos para o PAP (Piso de Atenção Primária) são essenciais para a manutenção e melhoria da saúde básica, pois permitem a aquisição de insumos, equipamentos, manutenção de unidades, pagamento de pessoal e a execução de programas específicos. A importância reside na garantia da qualidade e acesso aos serviços de saúde para a população, impactando desde despesas cotidianas como água e luz até a estruturação da rede de atendimento, como a implantação de prontuários eletrônicos. Além disso, os recursos ajudam a sustentar a criação de novas equipes de saúde, especialmente em áreas mais necessitadas. Desta forma indica-se que seja encaminhado ofício Gabinete do Senador Wellington Fagundes (PL) solicitando emenda parlamentar no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ser aplicada no objeto desta indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora